



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 187/CONSC-RE/UFFS/2025

Retifica a Resolução Nº 186/CONSC-RE/UFFS/2025, que homologa o resultado final do processo eleitoral para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade acadêmica no Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), para o mandato 2026-2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução Nº 186/CONSC-RE/UFFS/2025, de 18 de novembro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

ONDE SE LÊ:

“**Art. 3º** Ficam revogadas a Resolução Nº 159/CONSC-RE/UFFS/2023, de 12 de dezembro de 2023, e a Resolução Nº 182/CONSC-RE/UFFS/2025, de 12 de agosto de 2025”.

LEIA-SE:

“**Art. 3º** Fica revogada a Resolução Nº 182/CONSC-RE/UFFS/2025, de 12 de agosto de 2025”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza – PR, 18 de novembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 187/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 17:22)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
187, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/11/2025** e o código de verificação: **902cc343db**